



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 – Edição 530– Lei 2.325/2019

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRADINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.297.570/0001-76, com a finalidade de realizar o atendimento especializado de crianças, jovens e adultos, no valor de **R\$ 11.884,00 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais)** mensais, totalizando no ano o valor **R\$ 142.608,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais)**, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 06 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal